LEI MUNICIPAL Nº 558 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Movimento "Dezembro Verde", no âmbito do município de Manacapuru, para a conscientização e promoção de ações educativas sobre o abandono e maus tratos aos animais, no Município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído no Município de Manacapuru, o movimento 'Dezembro Verde' dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono e maus-tratos de animais.

Art. 2º O movimento 'Dezembro Verde' tem como objetivos:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Manacapuru;

IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º Durante o "Dezembro Verde" o Poder Público está autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização contra maus tratos e abandono de animais, além de atividades educativas e preventivas, palestras e debates para atingir toda população.

Parágrafo Único. A escolha do mês de dezembro justifica-se em razão do dia Internacional dos Animais ser comemorado no dia 10, desta forma a campanha "Dezembro Verde" deverá ser comemorada anualmente no Município de Manacapuru.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por contas das dotações orçamentarias próprias do Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 26 de Abril de 2019.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru